Dossiê da emenda Pix 202428610007

Plano de ação 09032024-2-065980 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 49%). Não conta como evidência nem como ausência. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES (RS)
Município / IBGE	Venâncio Aires / 4322608
População (IBGE)	70842
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Compra de vagas em escolas de educação infantil, para atendimento a crianças da escola municipal de educação infantil da Emei Closs a 109 crianças, que foi fortemente atingida pelas enchentes de maio de 2024, sendo destruida Havendo a necessidade de compra de vaga em escolas particulares para atender as crianças que ficam sem o espaço físico

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB000192

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-07-01 - R$ 371.242,90 - confiança 49% (não conta como evidência; método: heuristica)

Locação de imóvel para realocação das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Reynaldo Closs, devido às consequências da enchente do mês de maio, que resultou em Calamidade Pública, conforme decreto nº 10.149 de 02 de maio de 2024.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.24; valor equivale a 93% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1106818,25,62600&cs=1m7mz-yS-LaPL3M04xhBX9PJkapI

[tce_contrato] 2026-07-23 - R$ 101.700,00 - confiança 34% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de gênero alimentício para atendimento da alimentação escolar nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Filantrópicas do Município de Venâncio Aires/RS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.14; valor equivale a 25% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356643,25,62600&cs=1UvuG--Q-VdNypUCHoEUH_rilu3Q

[tce_contrato] 2026-05-29 - R$ 101.400,00 - confiança 34% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de gênero alimentício para atendimento da alimentação escolar nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Filantrópicas do Município de Venâncio Aires/RS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.14; valor equivale a 25% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335223,25,62600&cs=1sWU3TaFDO5xXa3rEU_1NWw-TZQ0

[tce_contrato] 2024-12-20 - R$ 91.500,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis sob medida para Escolas Municipais de educação Infantil ¿ EMEIS e Ensino Fundamental - EMEF.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 23% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1159869,25,62600&cs=1PzZ49bTGjS7PYW4-Bx9dnM24Kh8

[tce_contrato] 2024-07-19 - R$ 634.944,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 159% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1116493,25,62600&cs=1Xe9Y-DOYF-OdIw8zKgIAOQanRvg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65980/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65980/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65980/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.